



EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 01/2023

O PREFEITO MUNICIPAL DE ERNESTINA, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a lei nº 195/2022, Decreto 11.525/2023 e Decreto 11.453/2023, torna público, para conhecimento dos interessados que, encontra-se aberto o CHAMAMENTO PÚBLICO 01/2023, para fins de seleção de projetos culturais – DAS DEMAIS ÁREAS DA CULTURA. Os interessados poderão inscrever seu projeto, a partir das 09h do dia 11 de dezembro de 2023 até o dia 25 de dezembro de 2023, em dias úteis, durante o horário de expediente da Prefeitura, ou ainda por email: educacao@pmernestina.rs.gov.br.

DO OBJETO:

- Seleção de projetos culturais das "DEMAIS ÁREAS DA CULTURA" para receberem apoio financeiro por meio da celebração de Termo de Execução Cultural, com o objetivo de incentivar as diversas formas de manifestação culturais do município de Ernestina.
- 1.1** O valor total disponibilizado para este Edital é de R\$ 13.944,34 (treze mil novecentos e quarenta e quatro reais e trinta e quatro centavos), a serem distribuídos entre todas as áreas da cultura que se apresentem, com exceção do audiovisual.
- 2. DISTRIBUIÇÃO DE VAGAS E VALORES**

CATEGORIAS	QTD DE VAGAS AMPLA CONCORRÊNCIA	COTAS PESSOAS NEGRAS	COTAS INDÍGENAS	TOTAL DE VAGAS	VALOR MÁXIMO POR PROJETO	VALOR TOTAL DA CATEGORIA
Unica	1	1		2	R\$ 6.972,17	R\$ 13.944,34

3. DOS REQUISITOS

4.1 Pode se inscrever no Edital qualquer agente cultural residente no município de Ernestina.

4.2 Em regra, o agente cultural pode ser:

I - Pessoa física ou Microempreendedor Individual (MEI)

II - Pessoa jurídica com fins lucrativos (Ex.: empresa de pequeno porte, empresa de grande porte, etc.)

III - Pessoa jurídica sem fins lucrativos (Ex.: Associação, Fundação, Cooperativa, etc.)

IV - Coletivo/Grupo sem CNPJ representado por pessoa física.

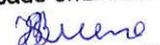
V - O proponente é o agente cultural responsável pela inscrição do projeto.

3.1 Todas as informações, cópias do Edital e Anexos, poderão ser adquiridas junto a Prefeitura Municipal de Ernestina ou consultadas no site: www.ernestina.rs.gov.br

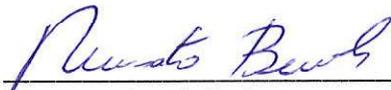
3.2 Informações complementares poderão ser obtidas no endereço indicado para recebimento das propostas, em horário comercial de segunda à sexta-feira das 08:00h às 11:30h e das 13:30h às 17:30h ou pelos fones 0xx54 3378-1105 ou 0xx54 3378-2022.

PREFEITURA MUN. DE ERNESTINA
Sec. Administração

Publicado em 09/12/2023


Jonas Schubert Bueno
Agente Administrativo II
Matricula 2140

Ernestina, 08 de dezembro de 2023.


Renato Becker
Prefeito Municipal


Monia Elidia H. Dapper
Diretora Geral